



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### EDITAL Nº 22 DE 5 DE ABRIL DE 2024 PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCÊNCIA SUPERIOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora das Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina (FISMA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidato a docente do curso de Direito de acordo com o presente edital.

#### 1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas **de 8/04/2024 a 17/04/2024** na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571, Bairro Stella Maris, Andradina-SP, fone 18-3702-3702**, das 8h às 18h, ou enviadas via SEDEX, devendo chegar na secretaria até o dia **17/04/2024 as 16h**

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, documentado, ou seja, com as **fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida**

#### 2- DA SELEÇÃO

- a) O candidato deverá ter formação na área e possuir titulação mínima de especialista.
- b) O processo seletivo constará de:

1. Aula expositiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tema sorteado pelo presidente da banca examinadora, no dia **18/04/2024** na Biblioteca da FEA, às 8h.

Na mesma data também será divulgado o horário das aulas expositivas e entrevistas. Os candidatos devem acessar o site da FEA para verificar o resultado do sorteio.

2. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüencial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.

#### 3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá no período de **19/04/2024 a 24/04/2024** na FEA. O horário e local da prova didática será divulgado juntamente com o tema da aula



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### 4- DA VAGA EXISTENTE

Curso	Função	Vagas	Disciplina
Medicina Veterinária	Professor	Cadastro de Reserva	Biofísica

### 5- CONTEÚDO PARA AS AULAS EXPOSITIVAS

Curso	Função	Disciplina	Conteúdo
Medicina Veterinária	Professor	Biofísica	1. Biofísica da Contração Muscular 2. Biofísica Renal 3. Transporte através da Membrana

### 6- FUNÇÃO

São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;
- II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;
- III - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação de aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV - verificar e registrar a frequência dos alunos nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos fixados no calendário escolar;
- VI - observar o regimento escolar e disciplinar das Faculdades;
- VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- VIII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;
- IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X - votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;
- XI - frequência obrigatória às horas aula e demais atividades da Instituição quando convocado;
- XII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento da IES.



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### 7- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação.

### 8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado no site da FEA ([www.fea.br](http://www.fea.br)) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia **25/04/2024**.

8.2 Serão admitidos recursos até dia **26/04/2024**, sendo que estes deverão ser protocolados na secretaria da FEA. O formulário para recurso estará disponível no site da FEA. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

8.3 O resultado final será divulgado dia **29/04/2024**.

### 9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina, 5 de abril de 2024 de 2024



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### AValiação DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Tema da aula expositiva: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/2022

Duração da aula: \_\_\_\_\_ min

	<b>ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 50 (Cinquenta) pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>1. Plano de Aula</b>	1.1 Apresenta plano de aula de acordo com o edital (05) 1.2 Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (05)	
<b>2. Objetivos</b>	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (10)	
<b>3. Organização</b>	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (05)	
<b>4. Uso do Tempo</b>	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (05)	
<b>5. Seleção dos Recursos didáticos</b>	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (05) 5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (05) 5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (05)	
<b>6. Avaliação</b>	6.1 Apona estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (05)	
	<b>COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>7. Apresentação Pessoal</b>	7.1 Possui dicção clara e fluente (03) 7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (03)	
<b>8. Linguagem Técnico-Didática</b>	8.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (04)	
	<b>DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>9. Conteúdo</b>	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10) 9.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (10)	
<b>10. Síntese</b>	10.1 Consolida ideias principais (10) 10.2 Utiliza exemplos relevantes (05) 10.3. A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (05)	

Nome do Examinador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

TÍTULOS ACADÊMICOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =30 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO (Será considerado para fins de pontuação apenas 1 título)	PONTOS	OBTIDO
1.1	Doutorado	30,0	
1.2	Mestrado	20,0	
1.3	Especialização	15,0	
SUBTOTAL 1			

ATIVIDADES DIDÁTICAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA =20 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior (Graduação) Disciplina(≥ 30h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	1,0	
2.2	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Strictu-sensu) Disciplina(≥15h) por semestre (pontuação máxima do item: 10,0 pontos)	2,0	
2.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação Lato-sensu) Disciplina(≥30h) por semestre (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.4	Atividade de monitoria (por semestre) (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5	
2.5	Orientação de Tese de Doutorado Co- orientação de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	4,0 2,0	
2.6	Orientação de Dissertação de Mestrado Co= orientação de Dissertação de Mestrado (pontuação máxima do item: 8,0 pontos)	2,0 1,0	
2.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação (Especialização) (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.8	Orientação de Monografia de Conclusão de Curso/TCC (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.9	Orientação de Projetos de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.10	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público – ensino superior (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	
2.11	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	1,0	



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

2.12	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de MESTRADO E Exame de Qualificação (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5	
2.13	Participação como membro titular em banca examinadora de Monografia de curso de pós-graduação e/ou TCC (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
2.14	Orientação de monitoria; ministrar cursos em congresso (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
<b>SUBTOTAL 2</b>			

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA =40 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
3.1	Publicação de livro como primeiro autor Publicação de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 6,0 pontos)	2,0 1,0	
3.2	Publicação de capítulo de livro como primeiro autor Publicação de capítulo de livro como colaborador (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5 0,3	
3.3	Publicação de Artigo Científico (pontuação máxima do item: 40,0 pontos)	1,0	
3.4	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3	
3.5	Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.6	Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2	
3.7	Trabalhos Resumidos em Congressos Nacionais (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,1	
3.8	Participação em Corpo editorial de Revista (pontuação máxima do item: 2,5 pontos)	0,5/ revista	
3.9	Participação como revisor de manuscrito de revista (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ artigo	
3.10	Participação como revisor de capítulo de livro (pontuação máxima do item: 1,0 pontos)	0,3/ capítulo	
3.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
<b>SUBTOTAL 2</b>			

EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES (PONTUAÇÃO MÁXIMA =10 PONTOS)			
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	OBTIDO
4.1	Ministrar curso de extensão, com duração mínima de 10h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,5/ curso	
4.2	Coordenação de curso de extensão (carga horária mínima 40h)	1,0/ curso	



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

	(pontuação máxima do item: 5,0 pontos)		
4.3	Coordenação de programas de extensão (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	1,0/ por ano	
4.4	Participação em Comissão organizadora de evento (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ evento	
4.5	Bolsista de Iniciação Científica (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,5/ ano	
4.6	Exercício Técnico profissional (pontuação máxima do item: 4,0 pontos)	1,0/ano	
4.7	Participação em cursos de extensão com duração mínima de 40h (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ curso	
4.8	Participação em curso de qualificação didático- pedagógica que totalizem no mínimo 40 h (pontuação máxima do item: 3,0 pontos)	0,3/ curso	
4.9	Palestra ministrada (pontuação máxima do item: 2,0 pontos)	0,2/ palestra	
4.10	Organização de eventos científicos (pontuação máxima do item: 5,0 pontos)	0,5/event o	
4.11	Patente (com protocolo de depósito) (pontuação máxima do item: 20,0 pontos)	2,0/ patente	
SUBTOTAL 4			

TOTAL	
-------	--